



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº388, DE 07 DE ABRIL DE 2015**

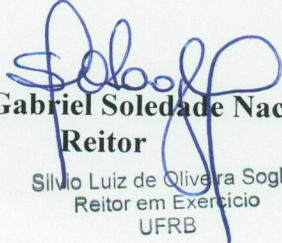
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com os Artigos 143 a 153 do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos da União,

**RESOLVE:**

Instaurar um Processo Administrativo Disciplinar, conduzido por uma Comissão composta pelos docentes **GRIMALDO JORGE LEMOS DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE: 0285949, **RICARDO DUARTE ABREU**, Matrícula SIAPE: 0285719 e **LUIZ HAROLDO PEIXOTO DA SILVA** (Técnico-Administrativo), Matrícula SIAPE: 0283304, para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 60 dias, apurar a responsabilidade dos gestores à época pelos indícios de falta de zelo na conservação do patrimônio público, apurados no Processo de Sindicância nº23007.000037/2009/10 - decorrente da constatação nº34 do Relatório nº224894, elaborado pela Controladoria Geral da União – CGU.

**Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.**

Cruz das Almas, 07 de abril de 2015.

  
**Paulo Gabriel Soledade Nacif**  
**Reitor**

Silvio Luiz de Oliveira Soglia  
Reitor em Exercício  
UFRB